

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N.º 039/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 143 da Lei Municipal nº 686/2001, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar o afastamento preventivo - Portaria n.º 024/2019, como medida cautelar, do servidor RENALDO CARDOZO DE SOUZA, a fim de garantir a apuração de possíveis irregularidades, sem prejuízo da remuneração, na forma do artigo 143, do Estatuto do Servidor Público – Lei 686/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:17166404

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 27/03/2019. Edição 2317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>